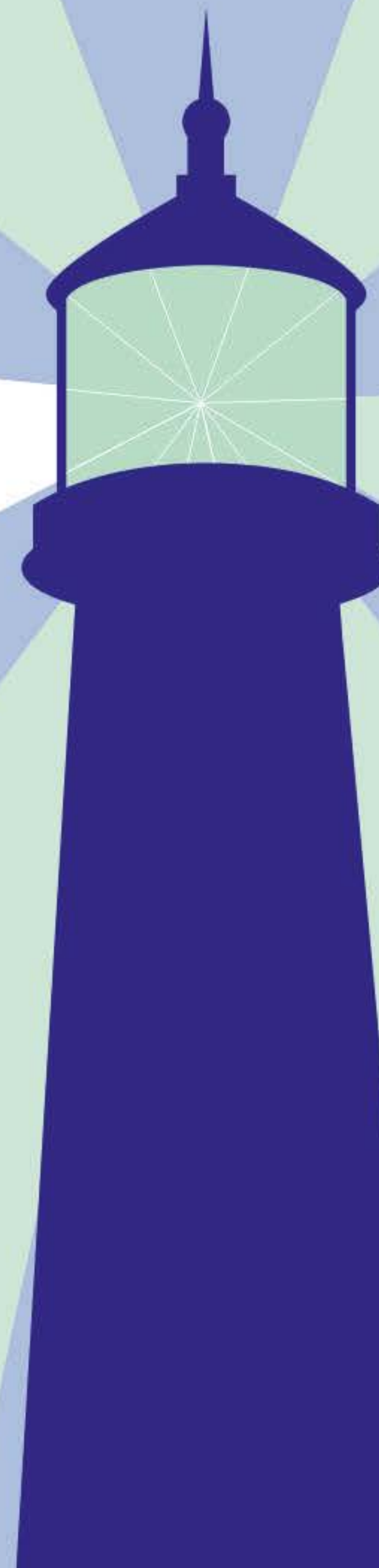




PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026





PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO **2021-2026**

2021

PLENÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

Corregedora-Geral de Justiça

Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Desembargadora **VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA**

Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Desembargadora **GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

Desembargador **LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

Desembargador **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

Desembargadora **EZILDA PASTANA MUTRAN**

Desembargadora **MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ 2021-2023

PRESIDENTE DESEMBARGADORA **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

JUIZ **DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO**

JUIZ **LEONARDO DE FARIAS DUARTE**

JUÍZA **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

CHEFE DE GABINETE

BRUNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES

VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR **RONALDO MARQUES VALLE**

JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA

JUIZ **CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES**

CHEFE DE GABINETE

ORLANDO CERDEIRA BORDALLO NETO

CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA DESEMBARGADORA **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

JUIZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Juíza **ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO**

Juíza **LÚCIO BARRETO GUERREIRO**

Juíza **SÍLVIA MARA BENTES DE SOUSA COSTA**

CHEFE DE GABINETE

LUIZ GABRIEL COROA DE MELO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DÉBORA MORAES GOMES

SECRETÁRIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA

DIEGO BAPTISTA LEITÃO

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

TIAGO SILVA GUIMARÃES

EQUIPE TÉCNICA

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA

FÁBIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA

COORDENADOR DE ESTATÍSTICA

GERSON MEDEIROS DA SILVA

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

LUCIANA SÁ FERNANDES

ANALISTA JUCIÁRIO

ALCIMAR MARTINS JÚNIOR

AUXILIAR JUDICIÁRIO

FABIANNE CABRAL PINTO DE ALMEIDA

ANALISTA JUDICIÁRIO

KELLY REGINA LIMA DE LIMA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	7
Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional 2021-2026	8
2.2 Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará 2021-2026	9
2.3 As contribuições ao processo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará	11
3. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	20
3.1 Missão	20
3.2 Visão de Futuro	20
3.3 Atributos de Valor para a Sociedade	20
4. PERSPECTIVA SOCIEDADE.....	21
5. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS.....	25
6. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO.....	39
RESOLUÇÃO Nº 9, DE 30 DE JUNHO DE 2021.....	46

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) resume as prioridades para o período 2021–2026, que norteará os trabalhos de 03(três) gestões do Tribunal de Justiça.

A elaboração da base do referido Planejamento teve início na 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário realizada, virtualmente, pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 25 de maio de 2020, onde foram apresentadas as propostas de metas para a nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026. O evento contou com a participação de presidentes dos tribunais, de integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e das áreas de Gestão Estratégica.

Os 12 (doze) macrodesafios aprovados foram divididos em 03 (três) perspectivas – Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

Na perspectiva Sociedade, situa-se o macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Na perspectiva Processos Internos, os macrodesafios são:

- Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional;
- Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais;
- Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;
- Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios;
- Promoção da sustentabilidade;
- Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal;
- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Na perspectiva Aprendizado e Crescimento, os macrodesafios são:

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;
- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira;
- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados.

O Plano foi alinhado ao Planejamento Estratégico Nacional, conforme a Resolução do CNJ n.º 325/2020 e institucionalizado internamente por meio da Resolução nº 09/2021 de 30 de junho de 2021.

O Poder Judiciário do Estado do Pará adotou o Balanced Scorecard (BSC) como ferramenta metodológica na construção e monitoramento do Planejamento Estratégico 2021–2026, com estipulação de macrodesafios, iniciativas estratégicas, metas e indicadores.

A criação do Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará 2021–2026 surge do processo de revisão da estratégia estabelecida na vigência do Planejamento Estratégico anterior, 2015–2020. Esse processo de revisão foi realizado de forma colaborativa com a realização de oficinas presenciais, em 2019, nas cidades de Belém, Santarém e Marabá, com consulta pública on-line no período de março a junho de 2020, além de oficinas remotas envolvendo a participação da Alta Administração, magistrados e magistradas, servidores e servidoras, nos meses de março e abril de 2021.

Consta do Planejamento Estratégico, a revisão da missão (razão de ser), visão (expressa a situação desejada) e valores (crenças) do Poder Judiciário.

O Mapa Estratégico para o período 2021–2026 representa graficamente a estratégia definida pelo TJPA para o alcance dos resultados pretendidos, numa relação de causa e efeito, que evidencia os desafios que devem ser superados para concretizar a missão e a visão de futuro para o próximo sexênio.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 Estratégia Nacional do Poder Judiciário Nacional 2021-2026

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021–2026 foi instituída pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ, por meio da Resolução n°. 325, de 29 de junho de 2020.

Com a finalidade de definir as diretrizes nacionais da atuação dos órgãos do Poder Judiciário para os próximos seis anos, a Estratégia possui os seguintes componentes: missão, visão, macrodesafios e respectivos indicadores de desempenho. Também foram definidas as diretrizes para todos os tribunais e conselhos do Poder Judiciário traçarem seus próprios planos estratégicos.

2021 ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2026

MISSÃO Realizar justiça.

VISÃO Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

MACRODESAFIOS

SOCIEDADE

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

PROCESSOS INTERNOS

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

ATRIBUTOS DE VALOR:

Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.

2.2 Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará 2021-2026

O Planejamento Estratégico é o instrumento norteador da gestão. Nele são definidos os objetivos de longo prazo do Tribunal, estratégias e ações necessárias para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da organização.

A fim de alinhar-se à Estratégia Nacional, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará instituiu a Resolução nº 9, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no Poder Judiciário do Estado do Pará para o mesmo horizonte de seis anos.

A criação do Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará 2021-2026 surge do processo de revisão da estratégia estabelecida na vigência do Planejamento Estratégico anterior, 2015-2020. Esse processo de revisão foi realizado de forma colaborativa com a realização de oficinas presenciais, em 2019, nas cidades de Belém, Santarém e Marabá, com consulta pública on-line no período de março a junho de 2020, além de oficinas remotas envolvendo a participação da Alta Administração, magistrados e magistradas, servidores e servidoras, nos meses de março e abril de 2021.

Utilizou-se a metodologia Balanced ScoreCard (BSC) como referencial de estruturação para a formulação do Plano e para acompanhamento de resultados por meio do monitoramento de indicadores e metas de desempenho em todas as dimensões. O mapa estratégico apresenta três perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento, comportando 12 macrodesafios, além da declaração da missão, visão de futuro e valores que deverão nortear as atividades de todos para o próximo sexênio.

Foram definidos no Planejamento Estratégico os seguintes elementos:

● **Missão:** Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

● **Visão de Futuro:** Ser reconhecido como instituição acessível, confiável, célere e efetiva.

● **Valores:**

- Eficiência
- Agilidade
- Acessibilidade
- Credibilidade
- Ética
- Transparência
- Inovação
- Sustentabilidade

O Planejamento Estratégico baliza o Plano Plurianual e os Orçamentos Anuais, nos termos do art. 165, incisos I e III da Constituição Federal e desdobra-se em Planos de Gestão bienais, correspondendo aos mandatos presidenciais do TJPA.

Com base em uma visão integrada e balanceada da organização, o BSC descreve a estratégia de forma clara por meio de objetivos agrupados em perspectivas representadas no mapa estratégico. No processo de formulação do Plano Estratégico 2021- 2026, foram estabelecidas três perspectivas:

● Perspectiva- Sociedade

- Macrodesafio – Garantia dos Direitos Fundamentais;
- Macrodesafio – Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

● Perspectiva- Processos Internos

- Macrodesafio – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Macrodesafio – Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;

- Macrodesafio – Prevenção de Litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;

- Macrodesafio – Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios;

- Macrodesafio – Promoção da sustentabilidade;

- Macrodesafio – Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal;

- Macrodesafio- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;

● Perspectiva- Aprendizado e Crescimento

- Macrodesafio – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;

- Macrodesafio – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira;

- Macrodesafio – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

2.3 As contribuições ao processo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará

As contribuições de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, foram coletadas ao longo do processo de elaboração do planejamento durante os encontros de gestão participativa. Foram realizados 3(três) Encontros de Gestão Participativa, no ano de 2019, conforme segue:

- Encontro em Marabá: realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, com 71 participantes, envolvendo as seguintes comarcas: Anapú, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Jacundá, Marabá, Novo Repartimento, Pacajá, Parauapebas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tucumã, Tucuruí e Xinguara.

- Encontro em Belém: participaram do evento 201 pessoas, sendo 75 magistrados e magistradas e 126 servidores e servidoras. Realizado no período de 29 e 30 de agosto de 2019, envolveu as seguintes comarcas: Bujaru, Concordia do Pará, Colares, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu, Vigia, Abaetetuba, Barcarena, Moju, Tailândia, Curuçá, Igarapé – Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Augusto Correa, Bonito, Bragança, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Viseu, Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis, Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Soure, Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Currálinho, Gurupá, Melgaço, Portel, São Sebastião da

Boa Vista, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e algumas unidade de Belém.

- Encontro em Santarém: realizado em 05 e 06 de setembro de 2019 em Santarém, com 90 participantes, sendo 35 magistrados e magistradas, 55 servidores e servidoras. Envolveu as seguintes comarcas: Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio, Uruará, Alenquer, Almeirim, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa, Itaituba, Jacareacanga e Rurópolis.

A seguir, apresentamos uma análise quanto às sugestões das Oportunidades de Melhoria apresentadas pelos grupos de trabalho nos Encontros.

3.3.1-Administração Geral

Oportunidades de melhoria vinculadas à regionalização:

- disponibilidade nos Polos de reserva técnica de equipamentos de informática;
- criação de almoxarifados regionais nas sedes dos polos, visando a concentração de material de expediente e agilização de sua distribuição,
- criação de mais arquivos regionais;
- regionalização do almoxarifado por polos;

- disponibilização de mais técnicos de informática nas Comarcas do Interior;
- minimização da dependência da Capital: contratos com empresas nos polos para atender demandas emergentes relacionadas a manutenção predial e de equipamentos, execução mais célere de serviços essenciais e aquisição de equipamentos e insumos;
- implementação da digitalização dos processos nas Comarcas, apoiada em convênios com Prefeituras e Faculdades;
- regionalização da licitação de internet; e
- digitalização dos processos físicos.

Oportunidades de melhoria de natureza geral:

- melhorias na gestão de contratações e aquisições (contratação de mais estagiários, possibilidade de retorno do estagiário voluntário, substituição de todos os funcionários da prefeitura por funcionários efetivos, aumento do número ou contratação de terceirizados em serviços como limpeza e segurança armada;
- respeito à lotação paradigma, mas apenas com funcionários efetivos;
- melhoria na averiguação da quantidade necessária de equipamento eletrônico por unidade judiciária;
- implementação de convênio entre a Defensoria e as polícias objetivando que os modelos de formulários sejam padronizados e preenchidos completa e corretamente;
- implementação de política célere e eficiente de levantamento e descarte de material, móveis e equipamentos inservíveis; e
- substituição de equipamentos antigos.

3.3.2-Engenharia e Arquitetura

Oportunidades de melhoria vinculadas à regionalização:

- descentralização dos serviços de engenharia e arquitetura, com a presença do setor nas comarcas do interior, organizando-se por polos;
- presença de engenheiro regional nos polos, com autonomia e decisão sobre os projetos, reformas e entregas das obras;
- melhorar o suporte técnico de informática, principalmente nas comarcas de interior; e
- fornecimento básico de material (resma de papel, toner de impressora, caneta etc.), principalmente nas comarcas de difícil acesso.

Oportunidades de melhoria de natureza geral:

- elaboração de dois ou três projetos de padronização predial (definição de plantas de comarcas de pequeno, médio e grande porte);
- melhor planejamento e execução das obras (definição de lugares apropriados para reconhecimento de pessoas; coleta de depoimento especial; sala de custódia; adequação de salas para armazenamento de bens e armas apreendidas pendentes de recolhimento; arquivo processual, segurança predial e de pessoal (instalação de extintores de incêndio; portas giratórias e com detector de metais, saídas de emergência, com participação da coordenadoria militar), acessibilidade;
- transparência do setor de engenharia com divulgação do cronograma do plano de obras, informando os critérios de priorização;
- controle de qualidade do material e execução da obra;
- maior diálogo com a comarca na elaboração do projeto, para que melhor se atenda à demanda do cliente (magistrados; servidores e jurisdicionados);

- fiscalização periódica para manutenção predial pelo setor de engenharia, executando políticas preventivas;
- modernização da estrutura predial já existente, com melhorias dos projetos de iluminação, ventilação promovendo ambiente de trabalho salubre;
- adequação/criação do espaço com acesso exclusivo para realização de audiência adequado à realidade prática das Comarcas que propicie separação das testemunhas, acomodação das partes como salas de espera;
- construção de espaço adequado ao armazenamento e manuseio dos processos arquivados;
- maior agilidade na compra/reposição/manutenção de bens duráveis;
- adoção de um cronograma de manutenção predial e de bens duráveis, com prazos fixos e adequados;
- maior clareza na alocação de recursos em construção e manutenção predial de grande porte;
- melhoria das condições dos fóruns antigos, mal planejados e com layouts ruins, incluindo falta de divisão entre sala de audiências e gabinete, gabinetes separados da assessoria dificultando a comunicação magistrado-assessor e ausência de climatização;
- melhoria da segurança onde se constata ausência de detector de metais e de monitoramento por câmeras;
- padronização dos prédios com visão de futuro, com vista a possíveis ampliações;
- otimizar os procedimentos para entrega de obra;
- celeridade no atendimento dos pedidos de manutenção e reparos;
- mobiliário e máquinas em número insuficiente;
- ausência de local adequado para depósito de armas e demora na coleta;
- ausência de espaço adequado para arquivo e depósito de bens apreendidos;
- espaço inadequado para atendimento de advogados e partes; e
- organização do layout da vara.

3.3.3- Gestão de Pessoas

Oportunidades de melhoria vinculadas à regionalização:

- interiorização das práticas de melhoria da saúde para as comarcas do interior: equipe verificando nas comarcas a questão laboral de saúde dos servidores;
- criação de comissões participativas locais, para prevenção da saúde;
- criação de cargo específico ou função gratificada de Secretário do Fórum nas Comarcas do interior; e
- expandir capacitações (EAD e Presencial para as Comarcas do Interior).

Oportunidades de melhoria de natureza geral:

- concurso público para provimento de vagas de servidores e magistrados;
- revisão do quantitativo de servidores para atender a demanda das unidades;
- programa de estágio voluntário;
- mutirões de serviço;
- revisão da lotação paradigma: a ser feita com base no quantitativo de processos e com base na qualificação dos servidores;
- incentivo à interiorização de servidores excedentes da capital.
- realização de concurso público;
- desenvolvimento qualitativo dos servidores: Programa RENOVAR formação;
- treinamento: através de videoconferência para uso das ferramentas que o Tribunal disponibiliza; treinamento de noções básicas processuais para servidores de outras formações; círculos internos de compartilhamento de conhecimento; ambiente EAD na comarca;
- prevenção a Assistência à Saúde: Projeto para prevenir o adoecimento do

servidor: estresse, LER, coluna;

- melhoria da qualidade dos equipamentos: ergonomia, cadeiras;
- quadro de aniversariantes do mês: promover a harmonia do ambiente de trabalho. Interação dos servidores; Humanização do trabalho;
- melhoria na relação interpessoal entre servidores e juízes e entre estes e a administração central;
- prevenção e assistência à saúde:
- avaliação psicológica anual em servidores e magistrados;
- dinâmica de grupo para valorização dos servidores dentro do ambiente das varas bimestralmente; e
- fornecimento de vacinas.
- administração do quadro de pessoal:
- equalização da distribuição de servidores de acordo com a vara paradigma;
- aplicação da Resolução no 219/CNJ;
- que o tribunal, quando da lotação não considere como servidor efetivo, os que tiverem afastados por motivo doença, cursos. entre outros, substituindo imediatamente;
- estabelecer critérios técnicos para a lotação de servidores nas varas; e
- expansão do trabalho preventivo de saúde ocupacional e clima organizacional.

3.3.4-Planejamento, Orçamento e Finanças

Oportunidades de melhoria vinculadas à regionalização:

- adequação do valor do suprimento dos fundos à realidade local das comarcas, especialmente as de varas únicas;
- maior celeridade na transferência de suprimento de fundos emergenciais, uma vez que o procedimento adotado atualmente é muito moroso; e

- ajuste do peso das comarcas em relação à distribuição das cotas de suprimento de fundos.

Oportunidades de melhoria de natureza geral:

- orientação a magistrados e assessores para designar as audiências de um mesmo réu preso, que possua vários processos, para um único dia, para redução de custos e otimização de tempo;
- implementação de política de priorização do 1º grau para elaboração do orçamento (LOA), com a participação das unidades judiciais, que encaminharão suas demandas para o comitê de priorização do 1º grau, e posterior encaminhamento para a Presidência;
- implantação do PJE em todas as unidades, para reduzir custos com material de expediente e otimização do serviço dos funcionários;
- simplificação do envio de débito para a dívida ativa; alteração da competência para envio da dívida ativa para a UNAJ;
- melhoria da relação da CDJ com os bancos, no sentido de simplificar a transferência dos valores depositados em outros bancos para o Banpará;
- impedimento da movimentação de feitos com custas processuais pendentes (Sistema LIBRA/PJE), para permitir a tomada de providências adequadas para a arrecadação;
- simplificação da prestação de contas do percentual de 40% da verba, dispensando-se a comprovação da despesa mediante notas fiscais, com a aceitação de recibo simples devidamente atestado pelo servidor suprido; e
- análise da qualidade do material fornecido, tendo em vista que tal requisito influencia diretamente na economia de materiais, do ponto de vista financeiro socioambiental (eficiência custo / benefício).

3.3.5- Segurança e Comunicação Institucional

Oportunidades de melhoria vinculadas à regionalização:

- criação de depósitos regionais de armas e munições, drogas, celulares, e bens apreendidos em geral;
- recolhimento das armas do setor de depósito das Comarcas com mais frequência;
- padronização de portas giratórias nas Comarcas do interior, com alocação de pessoal terceirizado para controlar as entradas nas portas (possibilidade de travamento por detecção de metais);
- melhoria das centrais telefônicas das Comarcas;
- padronização das comunicações de realização de cursos ou outras ações do Tribunal para as Comarcas do Interior (por via de e-mail, malote digital ou Siga-Doc); e
- apoio nas comarcas do interior quando houver um evento especial, como por exemplo, casamento comunitário, pai presente, ações de cidadania em geral.

Oportunidades de melhoria de natureza geral:

- Segurança Orgânica e Inteligência:
- ampliação do serviço de segurança, bem como a padronização de rotinas em todas as Comarcas do Estado;
- buscar parcerias interinstitucionais para que as armas deixem de ser acauteladas nos fóruns, nos moldes do que aconteceu com os entorpecentes, sendo suficiente o encaminhamento dos laudos ao juízo e resguardando-se a possibilidade de requisição quando houver pedido das partes;
- aprimoramento de ferramentas tecnológicas com mão de obra especiali-

zada, monitoramentos eletrônicos com câmeras de vigilância, portas detectoras de metais e o planejamento antes de implantar tais tecnologias;

- disponibilidade de número de celular para receber ligações de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, para comunicação de alguma situação de urgência institucional tais como: magistrado assaltado, arrombamento de fórum, entre outras;
- aumento de segurança armada e instalação de portas giratórias e salas de bens apreendidos, seguindo o modelo do CNJ – paredes reforçadas e grades;
- monitoramento remoto através de câmeras (projeto piloto: Comarca de Tomé-Açu);
- concentração da segurança patrimonial e pessoal no mesmo agente;
- acesso exclusivo para presos às salas de audiência, sem que eles ingressem pelo mesmo local utilizado por juízes, promotores, defensores, vítimas/testemunhas;
- construção de celas para presos aguardarem audiência;
- instalação de salas para testemunhas e vítimas aguardarem audiência;
- criação de local adequado / padronização para acautelamento de armas;
- instalação de sistema de vigilância / garantia de efetividade, especialmente para controle/acompanhamento das pessoas que acessam o Fórum;
- procedimento menos burocrático para que juízes ameaçados recebam a segurança;
- melhoria da comunicação com a comissão de segurança;
- efetividade da resposta;
- fornecimento de colete balístico para os juízes; e
- melhoria do sistema de combate a incêndio.

● Cerimonial, Imprensa e Relações Públicas

- treinamento do quadro de servidores para melhorar o atendimento aos usuários (media training);

- maior divulgação do trabalho, inclusive utilizando-se das atuais mídias digitais;
- maior aproximação do setor de imprensa nas ocasiões de emergência e grande repercussão, inclusive orientando o magistrado/servidor nas suas declarações; e
- aperfeiçoamento da Comunicação do Cerimonial do TJPA com relação à clareza e completude de informações.

● Comunicação

- reforço da cultura de utilização do e-mail institucional e o malote digital diariamente (que é mais seguro que o e-mail) e criação de grupos de Whatsapp para temas específicos do Tribunal. Ex.: Juízes da Vara Criminal; Ex. 2: Juízes da Região de Paragominas; Ex. 3: Juízes de Vara Única do nordeste paraense;
- melhoria no Sistema de Procedimentos Administrativos SIGADOC;
- criação de grupo formado por servidores, servidoras e magistrados, magistradas para apresentar “resposta” em caso de matérias ofensivas ao magistrado, ao servidor ou a atuação do Poder Judiciário em alguma comarca;
- normatização / orientação sobre como o magistrado deve comunicar-se através da imprensa e outras mídias;
- melhoria na filtragem sobre as mensagens eletrônicas enviadas, sendo observada a relação com a competência/atividade da unidade judiciária e mensagens eletrônicas identificadas no item “assunto” com o conteúdo tratado;
- tornar itinerante os expedientes ou processos administrativos no SIGADOC quando chegar em outro local por equívoco ou quando o expediente ou processo administrativo tiver de prosseguir em outro setor;
- padronização de Unidades no sistema de malote digital para envio de cartas precatórias; e
- identificação de forma acessível no site do TJPA os Termos Judiciários criados e a quais Comarcas estão vinculados.

3.3.6-Tecnologia da Informação e Comunicação

Oportunidades de melhoria vinculadas à regionalização:

- otimização da central de apoio regional de informática, com ampliação da quantidade de técnicos para atendimento presencial e comparecimento periódico (equipe volante) nas Comarcas;
- descentralização dos serviços de tecnologia nos polos, gerando resposta rápida no atendimento às demandas das unidades;
- treinamento dos servidores das comarcas em relação aos sistemas implementados pelo Tribunal;
- melhoria nos serviços de internet nas comarcas, contratando provedores locais;
- equilíbrio na distribuição dos equipamentos de informática nas Comarcas, disponibilizando informações sobre equipamentos disponíveis e critérios objetivos para distribuição, não dependendo exclusivamente das ações do magistrado na cobrança dos equipamentos;
- treinamento dos servidores sobre os sistemas disponibilizados pelo Tribunal, via EAD ou tutoriais, evitando os altos custos de deslocamento para a capital;
- implementar a videoconferência em novas unidades do Interior do Estado;
- descentralização da certificação digital, aumentando os pontos de certificação no estado ou criando grupo de certificadores que se desloquem para as Comarcas;
- expansão da rede de fibra ótica para as Comarcas ainda não contempladas;
- buscar parcerias com a iniciativa privada;
- utilizar infraestrutura do Estado para ampliação da rede;
- melhoria da logística de entrega de suprimentos e garantia de suprimentos extras;

- aquisição de suprimentos extras;
- padronização dos equipamentos;
- descentralização das recargas de Tonner; e
- solução com urgência do problema de expedição de mandados para outra comarca, já que após a mesma, o mandado volta para caixa de distribuição da comarca de origem.

Oportunidades de melhoria de natureza geral:

- melhoria no canal de comunicação entre a informática e a Presidência sobre problemas de internet nas Comarcas para adoção de providências quanto à suspensão dos prazos dos processos físicos;
- aperfeiçoamento do atendimento ao usuário na Central de Serviços. Principais mudanças: a) otimizar prazo de resposta; b) melhor atendimento;
- prover as unidades judiciárias de maior número de leitores de código de barras (um por servidor) e scanners;
- aprimoramento da rede para que todos os computadores possam imprimir nas mesmas impressoras;
- implantação de um banco de modelos de expedientes das secretarias cíveis e criminais, bem como de despachos, decisões e sentenças;
- instalação de terminais (totens) para consulta de processos nos Fóruns - disponibilizar terminais de atendimento para o usuário externo;
- criação de uma ouvidoria do sistema Libra/PJE/SEEU, de forma a colher as sugestões de aperfeiçoamento desses sistemas pelos usuários;
- facilitação e simplificação do acesso do jurisdicionado ao processo do PJE e informações dos autos, atualmente bastante complicado;
- criação do link no PJE e chave de acesso para o citando ter acesso à petição inicial;
- implementação de módulo de relatório do PJE para extração direta pelo usuário;
- acelerar a implantação do PJE Criminal;
- disponibilização do sistema kenta para as varas cíveis;
- substituição/aperfeiçoamento do SigaDoc para que seja mais intuitivo (contribuiria para maior adesão dos usuários);
- unificação dos sistemas judiciais (atualmente existem 10 ou mais sistemas que exigem processos operacionais diariamente);
- melhoraria da acessibilidade dos processos operacionais dos programas e aplicativos nos diversos navegadores;
- expedição de cartas, ofícios e memorandos diretamente pelo sistema judicial (uniformizaria modelos e daria celeridade na rotina de trabalho);
- integração do Sistema de Bens Apreendidos do CNJ com o sistema Libra (semelhante ao realizado no BNMP);
- atualização do sistema Libra fora do horário de expediente para evitar interrupção;
- disponibilização de mais cursos para capacitação dos advogados, em especial no cadastramento dos processos;
- implementação de acesso, via token, a pelo menos um integrante de cada conselho tutelar e DEPOL, para viabilizar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco;
- substituição de equipamentos obsoletos/antigos, com levantamento dos equipamentos das Comarcas para verificar a prioridade da substituição;
- aumento do número de scanners e outros periféricos para acelerar o processo de aquisição e de distribuição, priorizando as comarcas com menos equipamentos;
- melhoria do suporte técnico e da central de chamados;
- melhorar o acesso dos servidores cedidos aos sistemas do Tribunal;
- permitir e-mail para os servidores cedidos;
- implementar acesso, ainda que específico, para servidores cedidos.
- ampliação do sistema de educação à distância (possibilidade de ser Offline):

- criação/migração de cursos em CD/DVD/Pendrive para remessa às comarcas;
- disponibilizar cursos pelo portal interno.
- completar a migração dos processos físicos para virtuais, implementando inclusive nos juízos criminais;
- criar um chat no setor de Informática durante o atendimento às demandas;
- ampliação dos serviços de internet por fibra ótica para todas as comarcas;
- implementação ou ampliação da interligação entre os órgãos que atuam juntamente com o Poder Judiciário, como ocorre atualmente com as perícias do Instituto Renato Chaves;
- melhorar o acesso às informações dos processos que estão em vias de entrar nas metas prioritárias do CNJ, gerando relatórios específicos; e
- utilização de sistemas inteligentes (robôs) para diagnóstico e solução de demandas repetitivas.

5.3.7- Consulta pública

Adicionalmente, no período de 17 de março até 30 de junho de 2021, foi realizada consulta pública de ampla abrangência sobre o planejamento estratégico 2021-2026, com a aplicação de questionário eletrônico contendo perguntas para distinção de perfil do colaborador da pesquisa, iniciativas estratégicas vigentes e das propostas elaboradas por magistrados, magistradas, servidores e servidoras nos Encontros de Gestão Participativa realizados em Belém, Santarém e Marabá em 2019. A consulta pública contou com a parti-

cipação de 524 (quinhentos e vinte e quatro) pessoas, incluindo magistrados, magistradas, servidores, servidoras e sociedade.

As perguntas tratavam de indicações sobre a permanência das iniciativas estratégicas quanto à sua adequação ao planejamento estratégico para o período de 2021-2026, ou sugestão de novas iniciativas. A consulta possibilitou verificar quais os principais direcionamentos para o novo ciclo de planejamento.

5.3.8- Oficinas de Planejamento

As oficinas de planejamento ocorreram nos meses de março e abril, de 2020, de forma virtual, por meio da plataforma TEAMS, com o objetivo de alinhar e validar os resultados das consultas públicas aplicadas sobre o planejamento estratégico 2021-2026, seguindo o modelo de gestão participativa e democrática, a expressão de opiniões plurais e a visão de diversos segmentos para o alcance de melhores resultados e definição das iniciativas estratégicas, indicadores e metas correlatos aos macrodesafios.

Ao final das reuniões, o material debatido foi consolidado e elaborada a minuta de resolução. Em Junho de 2021, na 23ª Sessão Ordinária, o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará aprovou a Resolução nº 9, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.



MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026



MISSÃO

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição acessível, confiável, célere e efetiva.

VALORES

Eficiência, Agilidade, Acessibilidade, Credibilidade, Ética, Transparência, Inovação, Sustentabilidade.

Sociedade

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- Fortalecimento de ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde.
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promoção do respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva.
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários.
- Priorização de idosos e idosas em situação de vulnerabilidade.
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero.

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

- Aprimoramento da comunicação interna e externa.
- Fortalecimento das relações interinstitucionais.

Processos Internos

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Aprimoramento de rotinas e procedimentos do processo judicial eletrônico.
- Otimização da estrutura judiciária.
- Aprimoramento da gestão de unidades judiciárias.
- Implementação de medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas.

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

- Aperfeiçoamento das políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.

PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

- Fortalecimento de políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs.
- Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos.

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

- Aprimoramento de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação.
- Aperfeiçoamento de mecanismos para a efetivação a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes.

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

- Implantação da política de sustentabilidade.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

- Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes e outros grupos vulneráveis.
- Fortalecimento da Justiça Restaurativa.
- Apoio e desenvolvimento de ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas.
- Aperfeiçoamento dos sistemas de controle e julgamento na área criminal.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

- Implantação da política de governança institucional.
- Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.
- Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais.
- Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição.

Aprendizado e Crescimento

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

- Implantação de Modelo de Gestão por Competências.
- Melhoria nos métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas.
- Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida.
- Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.
- Promoção de políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Implantação da Política de Qualidade dos Gastos.
- Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira.

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Aprimoramento do Domínio de Serviços de TIC.
- Aprimoramento do Domínio de Governança e Gestão de TIC.

3 DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

3.1 Missão

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

3.2 Visão de Futuro

Ser reconhecido como instituição acessível, confiável, célere e efetiva.

3.3 Atributos de Valor para a Sociedade

- Eficiência
- Agilidade
- Acessibilidade
- Credibilidade
- Ética
- Transparência
- Inovação
- Sustentabilidade

4 PERSPECTIVA SOCIEDADE

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as

desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos e todas.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DO PODER JUDICIÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA	ALCANÇAR 75% ATÉ 2026	56%	56%	60%	64%	64%	72%	75%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Fortalecimento de ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde

DESCRIÇÃO: Aprimorar, através do diálogo interinstitucional, os mecanismos de resolução de conflitos em torno da saúde pública e suplementar no campo processual e pré-processual.

Fortalecimento de políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes

DESCRIÇÃO: Promover, em articulação com demais integrantes da rede de proteção, com absoluta prioridade, ações para a efetiva garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, ao esporte, à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e adolescentes em conflito com a lei, bem como ações para sua salvaguarda de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência crueldade e opressão.

Promoção do respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva

DESCRIÇÃO: Adoção de medidas sistemáticas visando assegurar melhores condições para o exercício dos direitos de pessoas com deficiência, negras, indígenas, LGBTQI+, além de outros públicos historicamente vulnerabilizados.

Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar mecanismos adequados à resolução de conflitos judiciais ou extrajudiciais, estimulando a comunidade a dirimir suas contendas, por meio de conciliação e/ou mediação.

Priorização de idosos e idosas em situação de vulnerabilidade

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar mecanismos voltados à priorização do atendimento a idosos e idosas em situações de vulnerabilidade.

Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

DESCRIÇÃO: Promover ações que implementem efetivamente a Resolução 255, de 4 de setembro de 2018, do CNJ, a fim de fortalecer a participação feminina no Poder Judiciário do Estado do Pará, propiciando o seu protagonismo nas questões de gênero, diversidade e demais direitos fundamentais.

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

DESCRIÇÃO: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição ga-

rantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	ALCANÇAR 60% ATÉ 2026	25,66%	-	50%	-	55%	-	60%

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA	ALCANÇAR 100% ATÉ 2026	97,77%	98%	100%	100%	100%	100%	100%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimoramento da comunicação interna e externa

DESCRIÇÃO: Intensificar a comunicação interna e externa, por meio da ampliação da divulgação institucional, em linguagem acessível, com ênfase nas ações planejadas, resultados alcançados e serviços disponibilizados.

Fortalecimento das relações interinstitucionais

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar a atuação interinstitucional para solução de demandas que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

5 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

DESCRIÇÃO: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos

judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS	REDUZIR PARA 94% ATÉ 2026	98,7%	98,7%	98%	97%	96%	95%	94%

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO AS EXECUÇÕES FISCAIS	REDUZIR PARA 67% ATÉ 2026	77%	76%	75%	73%	71%	69%	67%

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA	ALCANÇAR 150% ATÉ 2026	109,2%	120%	125%	135%	140%	145%	150%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimoramento de rotinas e procedimentos do processo judicial eletrônico

DESCRIÇÃO: Ampliar a digitalização e virtualização dos feitos físicos. Dar assistência aos usuários e usuárias internos e externos, bem como sensibilizar e capacitar o corpo funcional.

Otimização da estrutura judiciária

DESCRIÇÃO: Analisar e redefinir a competência de unidades judiciárias, bem como a classificação de entrâncias, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Aprimoramento da gestão de unidades judiciárias

DESCRIÇÃO: Implementar medidas de planejamento e gestão nas unidades judiciárias de 1º e 2º Grau. Aperfeiçoar os processos de trabalho com a padronização de rotinas e a simplificação de procedimentos.

Implementação de medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

DESCRIÇÃO: Desenvolver iniciativas para reduzir a judicialização das execuções fiscais, bem como para auxiliar a redução do acervo processual de outras unidades judiciárias congestionadas.

MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

***DESCRIÇÃO:** No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, é o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a

tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO	REDUZIR PARA 5% ATÉ 2026	8%	8%	7%	6%	6%	5%	5%

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS	REDUZIR PARA 3 ANOS ATÉ 2026	6 ANOS E 1MÊS	6 ANOS	5 ANOS	4 ANOS E 6 MESES	4 ANOS	3 ANOS E 6 MESES	3 ANOS

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aperfeiçoamento das políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

DESCRIÇÃO: Melhoria da metodologia e procedimentos voltados ao fortalecimento de políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.

MACRODESAFIO: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa dos cidadãos e cidadãs. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem neces-

sidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	ALCANÇAR 20% ATÉ 2026	8,5%	10%	12%	14%	16%	18%	20%

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS	ALCANÇAR 80% ATÉ 2026	65,2%	65%	67%	70%	73%	76%	80%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Fortalecimento de políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs

DESCRIÇÃO: Ampliar e estruturar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) competentes para resolver conflitos extrajudiciais e judiciais visando atender as demandas. Promover a política remuneratória dos mediadores e das mediadoras e dos conciliadores e das conciliadoras. Propor alterações na Lei nº 8.320, de 2015, para a criação de cargos de mediadores e mediadoras, conciliadores e conciliadoras, e revisão da estrutura funcional mínima proposta pela lei.

Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos

DESCRIÇÃO: Fortalecer o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC). Aperfeiçoar sistema informatizado para acompanhamento dos trabalhos nos CEJUSCs. Estabelecer parcerias com entidades público-privadas e realizar ações com vistas a acelerar a solução

de conflitos extrajudiciais ou já judicializados. Formar e acompanhar conciliadores e conciliadoras, mediadores e mediadoras, facilitadores e facilitadoras da justiça restaurativa, multiplicadores e multiplicadoras, agentes comunitários, servidores e servidoras, magistrados e magistradas, procurando envolver integrantes do poder judiciário estadual. Fomentar a realização de campanhas e eventos de difusão da cultura da solução adequada de conflitos, instrumentos da pacificação social. Fomentar a realização de mutirões de demandas judicializadas e extrajudiciais em todos os CEJUSCs, realizar ações de cidadania em todos os CEJUSCs. Fortalecer o CEJUSC Virtual como ferramenta para continuidade da prestação de serviço de soluções de conflitos. Adequar as unidades judiciais para prática da mediação e conciliação. Fortalecer o sistema multiportas. Monitorar as ações de aplicação de métodos autocompositivos.

MACRODESAFIO: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

DESCRIÇÃO: Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC), buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem

como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO/OU SENTENÇA DE MÉRITO DO PRECEDENTE E A SENTENÇA DE APLICAÇÃO DA TESE	ALCANÇAR 1 ANO E 6 MESES ATÉ 2026	-	1 ANO E 6 MESES	1 ANO E 6 MESES	1 ANO E 6 MESES	1 ANO E 6 MESES	1 ANO E 6 MESES	1 ANO E 6 MESES

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	REDUZIR PARA 1 ANO E 6 MESES ATÉ 2026	1 ANO E 8 MESES	4 ANOS	3 ANOS E 6 MESES	3 ANOS	2 ANOS E 6 MESES	2 ANOS	1 ANO E 6 MESES

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA	ALCANÇAR 1 ANO E 6 MESES ATÉ 2026	0	1 ANO E 6 MESES	1 ANO E 6 MESES	1 ANO E 6 MESES	1 ANO E 6 MESES	1 ANO E 6 MESES	1 ANO E 6 MESES

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimoramento de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação.

DESCRIÇÃO: Promoção de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Aperfeiçoamento de mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes.

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar mecanismos para redução das demandas repetitivas e grandes litigantes, com destaque à instauração e aplicação de precedentes obrigatórios e ao estímulo à conciliação extrajudicial e judicial, por meio da realização de parcerias entre organizações externas e internas deste Tribunal de Justiça.

MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações susten-

táveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE	ALCANÇAR 80% ATÉ 2026	49,8%	55%	60%	65%	70%	75%	80%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação da política de sustentabilidade

DESCRIÇÃO: Intensificar programas, ações e projetos fundamentados no Plano de Logística Sustentável (PLS). Mobilizar e sensibilizar o corpo funcional e demais colaboradores nas questões socioambientais, de modo a melhorar a eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

DESCRIÇÃO: Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e

fomentar ações de atenção ao interno e à interna, ao egresso e à egressa, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TAXA DE ENCARCERAMENTO	REDUZIR PARA 100 PRESOS POR 100.000 HABITANTES ATÉ 2026	234 PRESOS POR 100.000 HABITANTES	210 PRESOS POR 100.000 HABITANTES	190 PRESOS POR 100.000 HABITANTES	170 PRESOS POR 100.000 HABITANTES	140 PRESOS POR 100.000 HABITANTES	120 PRESOS POR 100.000 HABITANTES	100 PRESOS POR 100.000 HABITANTES

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO	REDUZIR PARA 5 ANOS ATÉ 2026	6 ANOS E 10 MESES	6 ANOS E 10 MESES	6 ANOS E 8 MESES	6 ANOS E 6 MESES	6 ANOS	5 ANOS E 6 MESES	5 ANOS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PROCESSOS PROVISÓRIOS	REDUZIR PARA 90 DIAS ATÉ 2026	4 MESES E 14 DIAS	120 DIAS	100 DIAS	90 DIAS	90 DIAS	90 DIAS	90 DIAS

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis

DESCRIÇÃO: Priorizar mecanismos de efetivação das diretrizes nacionais, aprimorar a estrutura institucional, capacitar magistrados e magistradas, servidores e servidoras, promover oitivas humanizadas, articular ações de fortalecimento das redes de apoio e atendimento a cidadãos e cidadãs em situação de fragilidade social e familiar.

Fortalecimento da justiça restaurativa

DESCRIÇÃO: Disseminar fundamentos, aprimorar técnicas e criar instância institucional voltada à implementação da justiça restaurativa, em resposta às demandas sociais relacionadas às questões de conflito e violência, envolvendo direta e indiretamente os atingidos, com vistas à paz social. Fortalecer equipes, estabelecer parcerias interinstitucionais e estruturar espaços para atendimento e difusão da cultura de paz.

Apoio e desenvolvimento de ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas

DESCRIÇÃO: Fomentar e fortalecer parcerias com instituições governamentais e organizações da sociedade civil. Fortalecer conselhos comunitários e incentivar a implementação da metodologia adotada pela Associação de Proteção e Assistência a Condenados (Apacs), contribuindo para o retorno de apenados e apenadas ao convívio social e redução das taxas de reincidência.

Aperfeiçoamento dos sistemas de controle e julgamento na área criminal

DESCRIÇÃO: Disponibilizar sistemas de informática adequados ao controle de réus e rés beneficiados com medidas cautelares diversas da prisão, de prazos de processos de presos e presas provisórios e do prazo prescricional de processos criminais de réus e rés soltos, digitalizar e virtualizar os feitos físicos criminais, bem como estimular e capacitar magistrados e magistradas, servidores e servidoras para o uso desses sistemas. Adotar iniciativas com vistas a tornar as audiências de presos e presas mais eficientes, mediante tratativas que assegurem a apresentação de presos, presas e testemunhas ou pela utilização do recurso de videoconferência. Aprimorar a realização das audiências de custódia. Incluir ações que visem à celeridade nos julgamentos dos processos criminais. Fortalecer a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

DESCRIÇÃO: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados e magistradas, servidores e servidoras, pela sociedade e pelos integrantes do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocrati-

zação, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado aos cidadãos e cidadãs.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO”	ALCANÇAR 80% ATÉ 2026	73,81%	74%	75%	76%	78%	79%	80%

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO-IEPG	MANTER 90% ATÉ 2026	90%	-	90%	-	90%	-	90%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação da política de governança institucional

DESCRIÇÃO: Fomentar a gestão por resultados e integrar as unidades jurisdicionais e administrativas por meio da comunicação da estratégia. Desenvolver ações voltadas à melhoria nos mecanismos de controles internos em nível operacional e disseminar a importância da padronização de procedimentos técnicos e administrativos, visando à mitigação de riscos.

Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário

DESCRIÇÃO: Promover a expansão e modernização dos diversos espaços físicos das unidades judiciárias e administrativas para melhorar o serviço prestado aos cidadãos e cidadãs, aprimorar a segurança institucional e o atendimento às ações integradas.

Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais

DESCRIÇÃO: Implementar ações de melhoria, atualização e uniformização das estruturas organofuncionais no âmbito do judiciário estadual, com vistas a adequar a instituição às suas demandas.

Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição

DESCRIÇÃO: Acompanhar as políticas de priorização do 1º Grau de jurisdição, em termos de recursos orçamentários, humanos, materiais e organizacionais necessários à obtenção de ganhos de eficiência e produtividade na prestação jurisdicional.

6 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores e servidoras; à

humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA	REDUZIR PARA 2,4% ATÉ 2026	2,8%	2,8%	2,8%	2,7%	2,6%	2,5%	2,4%

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	ALCANÇAR 50% ATÉ 2026	21%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ALCANÇAR 45% ATÉ 2026	14,7%	20%	25%	30%	35%	40%	45%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação de Modelo de Gestão por Competências

DESCRIÇÃO: Implantar modelo de gestão orientado à identificação e ao desenvolvimento de competências pessoais e de formação de equipes de trabalho, com vistas à melhoria dos resultados institucionais. Permite a formulação de informações estratégicas sobre a força de trabalho, bem como a orientação de ações de desenvolvimento profissional e organizacional.

Melhoria nos métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas

DESCRIÇÃO: Modernização e automatização dos procedimentos, técnicas e práticas afetas à área de gestão de pessoas visando maior celeridade e transparência nos processos.

Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida

DESCRIÇÃO: Promover ações preventivas que impactem na melhoria do ambiente de trabalho e que zelem pela saúde, segurança e qualidade de vida de magistrados e magistradas, servidores e servidoras. Ampliação de modelos remotos.

Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

DESCRIÇÃO: Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, e servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e à distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes.

Promoção de políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

DESCRIÇÃO: Fomentar ações, práticas e políticas voltadas à valorização de pessoas, à humanização das relações de trabalho e melhoria do clima organizacional, de forma a reconhecer competências, talentos, trabalho criativo e inovação de magistrados e magistradas, e servidores e servidoras.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos

gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS	MANTER 88% ATÉ 2026	88%	88%	88%	88%	88%	88%	88%

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	ALCANÇAR 82% ATÉ 2026	78%	80%	80%	82%	82%	82%	82%

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS	ALCANÇAR 77% ATÉ 2026	80%	70%	70%	72%	74%	75%	77%

*A meta para 2026 e o escalonamento foram traçados a partir da média dos anos de 2018, 2019 e 2020 (69%).

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação da Política de Qualidade dos Gastos

DESCRIÇÃO: Desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade dos gastos do Poder Judiciário, objetivando a eficiência da alocação dos recursos e apropriação dos custos das políticas judiciárias, de modo a permitir maior transparência, controle, monitoramento e mensuração de resultados, visando a tomada de decisão que conduza a efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira

DESCRIÇÃO: Desenvolver ações voltadas à modernização da gestão das receitas e despesas do Poder Judiciário, possibilitando a ampliação da capacidade de financiamento das políticas públicas judiciais.

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

DESCRIÇÃO: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços

digitais aos cidadãos e cidadãs e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários e usuárias por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

INDICADORES E METAS

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
IGOV TIC-JUD	ALCANÇAR 86% ATÉ 2026	71%	73%	75%	77%	80%	83%	86%

IDENTIFICAÇÃO		SITUAÇÃO EM 2020	META					
INDICADOR	META		2021	2022	2023	2024	2025	2026
PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL	ALCANÇAR 100% ATÉ 2026	44%	-	100%	100%	100%	100%	100%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimoramento do Domínio de Serviços de TIC

DESCRIÇÃO: Aprimorar o aparato tecnológico corporativo, envolvendo Segurança da Informação e Proteção de Dados, Riscos, Software, Infraestrutura e Serviços, com foco na otimização das atividades jurisdicionais e administrativas, o que compreenderia o domínio de Serviços de TIC na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.

Aprimoramento do Domínio de Governança e Gestão de TIC

DESCRIÇÃO: Aprimorar o direcionamento estratégico tecnológico corporativo, envolvendo políticas e planos, Satisfação dos usuários e usuárias, aquisições e contratações, pessoas, transformação digital e inovação de forma colabora-

tiva, com foco no desenvolvimento e disseminação de práticas reconhecidas de Governança e Gestão de TIC, na qualidade dos atendimentos e da experiência dos usuários e usuárias, no desenvolvimento de competências profissionais e acompanhamento das entregas, no impulsionamento de soluções disruptivas de TIC para o judiciário, que proponham mudanças positivas de comportamento a partir do incentivo ao uso de plataformas digitais colaborativas, e na extração do melhor resultado possível das atividades institucionais com os recursos humanos e financeiros disponíveis, o que compreenderia o domínio de Governança e Gestão de TIC na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros, na 23ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 2021, realizada nesta data por videoconferência, a partir do Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art. 99 da Constituição Federal e o art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, especialmente, a eficiência e impessoalidade;

CONSIDERANDO que a inafastabilidade da tutela jurisdicional e a razoável duração do processo, com o implemento de meios que assegurem celeridade de tramitação, são garantias fundamentais, conforme previsto no art.5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o cumprimento das disposições constitucionais impõe efetiva prestação jurisdicional, com ações estruturais, proativas e eficazes que viabilizam pronto acesso, atendimento qualificado e resposta satis-

fatória do sistema judicial às demandas propostas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, pelo Poder Judiciário, das bases do planejamento estratégico nacional, instituído desde 2009, devidamente coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e seu desdobramento em âmbito local, ambos com vigência para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aplicada aos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os resultados das consultas públicas dirigidas aos cidadãos e cidadãs, magistrados e magistradas, servidores e servidoras, membros e membras do Ministério Público, membros e membras da Defensoria Pública, advogados e advogadas, e demais membros e membras da sociedade para auxiliar na priorização das iniciativas estratégicas;

CONSIDERANDO o caráter participativo que presidiu as atividades de elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os Macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, formulados pela Rede de Governança Colaborativa e aprovados no XIII Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em Maceió/AL, em novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade administra-

tiva aos tribunais, independentemente da alternância de seus gestores;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 3.715, de 20 de setembro de 2013, do Poder Judiciário do Estado do Pará, que instituiu o Sistema de Monitoramento de Planejamento (SIMPLAN); e

CONSIDERANDO os estudos técnicos registrados, no sistema Siga-Doc, sob o código PA-PRO-2021/01749,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o período 2021-2026, nos termos do anexo único desta Resolução.

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 2º A elaboração e estruturação do Planejamento Estratégico 2021-2026 compõem-se dos seguintes elementos:

I - Missão, que determina a essência do Judiciário;

II - Visão, que descreve o perfil futuro a ser alcançado;

III - Valores, que são os atributos necessários para alicerçar o desenvolvimento do Poder Judiciário;

IV - Macrodesafios, que se constituem no núcleo do processo de planejamento estratégico, com vistas ao melhor desempenho do Judiciário e satisfação da sociedade na solução de seus conflitos;

V - Iniciativas Estratégicas, que delineiam caminhos institucionais

para enfrentar os Macrodesafios e alcançar seus objetivos;

VI - Indicadores, que são formas de representação quantificável de características de produtos ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo;

VII - Metas, que são os resultados a serem atingidos em um dado limite de tempo, definindo um padrão ideal de desempenho a ser alcançado ou mantido.

Art. 3º São diretrizes para a elaboração do Planejamento Estratégico e para a Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Pará:

I - compreender o mesmo período de vigência da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, de 2021-2026;

II - observar o conteúdo temático dos Macrodesafios e das Diretrizes Estratégicas Nacionais do Poder Judiciário;

III - observar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

IV - definir pelo menos um indicador de resultado para cada Macrodesafio;

V - incorporar, no que couber, os indicadores de desempenho estabelecidos na Estratégia do CNJ;

VI - estabelecer pelo menos uma meta para cada indicador nacional ou institucional.

CAPÍTULO II

DO DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 4º O planejamento estratégico será considerado como elemento condutor do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais, previstos no art. 165, incisos I e III da Constituição Federal, bem como no Plano de Gestão do Tribunal.

Parágrafo único. Na elaboração dos documentos previstos no caput deste artigo, os Macrodesafios e as Iniciativas Estratégicas devem ser compreendidos a partir da descrição que consta nos glossários do anexo único desta Resolução.

Art. 5º Caberá à Presidência do Tribunal apresentar Plano de Gestão bienal ao Tribunal Pleno, devidamente alinhado ao planejamento estratégico, em sessão seguinte à da solenidade de posse.

§ 1º O Plano de Gestão previsto no caput deste artigo, a ser implementado a cada gestão bienal, consiste em instrumento de gestão estratégica que corresponde ao menor detalhamento do planejamento estratégico, permite o devido monitoramento das ações propostas e deve dispor sobre ações, etapas, responsáveis, prazos e produtos.

§ 2º A apresentação do Plano de Gestão ao Tribunal Pleno de que trata o caput deste artigo será feita apenas a nível de ações estratégicas.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Seção I

Do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica

Art. 6º O gerenciamento do processo de planejamento e gestão estratégica será de competência do Colegiado instituído pela Presidência do Tribunal, que o presidirá ou delegará a atribuição e compreenderá as atividades de acompanhamento, monitoramento, avaliação e reprogramação, para as quais será definido suporte técnico necessário.

Parágrafo único. O Colegiado será composto, no mínimo, pelos coordenadores e coordenadoras de Macrodesafios e pelos titulares das ações previstas no Plano de Gestão, e se reunirá, ordinariamente, a cada quadrimestre para Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) ou, extraordinariamente, sempre mediante convocação formal da Presidência do Tribunal.

Seção II

Do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Art. 7º O Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE), criado pela Lei Estadual nº 8324, de 15 de dezembro de 2015, vinculado à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN), será a unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do processo de planejamento estratégico.

Art. 8º Compete à Coordenadoria de Gestão Estratégica a coordenação técnica de elaboração, reprogramação e avaliação do processo de planejamento estratégico e de seus desdobramentos, bem como o apoio técnico nas Reuniões de Avaliação da Estratégia.

Art. 9º Compete à Coordenadoria de Estatística apurar e tabular, de forma periódica, os indicadores e metas, cuja mensuração resultará de informações prévia e tempestivamente firmadas pelas unidades judiciais e admi-

nistrativas.

Art. 10. Compete à Coordenadoria de Controle do Planejamento acompanhar e monitorar os Macrodesafios, indicadores e metas do Planejamento Estratégico.

CAPÍTULO IV DAS REVISÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 11. O Planejamento Estratégico passará por duas revisões, ambas no segundo semestre dos anos de 2022 e 2024.

§ 1º A revisão consiste na análise global e na verificação da aderência do planejamento estratégico e de seus desdobramentos às condições sociais e às possibilidades do Poder Judiciário, por meio da criação, alteração e cancelamento de iniciativas estratégicas e de indicadores e metas internas, podendo ser alterado o anexo único desta Resolução.

§ 2º As alterações nos Macrodesafios e nas metas correspondentes às metas nacionais somente ocorrerão em decorrência de proposta da Rede de Governança Colaborativa e de decisão do CNJ.

Art. 12. O produto da revisão, seja pela convalidação na sua integralidade, ou pela incorporação de alterações no planejamento estratégico, deverá ser aprovado pelo Tribunal Pleno.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O anexo único desta Resolução conterá Mapa Estratégico, Direcionadores Estratégicos, Macrodesafios, Iniciativas Estratégicas, Indicadores, Metas e os respectivos glossários.

Art. 14. Fica revogada a Resolução nº 25, de 19 de dezembro de 2018, deste Tribunal de Justiça.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2021.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Desembargador RONALDO MARQUES VALLE
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora-Geral de Justiça
Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA
Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA
Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

Expediente

Produção do Departamento de Comunicação / Coordenadoria de Imprensa

Airton Nascimento

Edição de arte

